

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: WWW.CAMARADEPINDAI.BA.GOV.BR





ANO IX | N º 275

2

# **RESUMO**

## LICITAÇÕES

## **ADJUDICAÇÃO**

- ADJUDICAÇÃO PPP 001/2020 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- ADJUDICAÇÃO PPP 003/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DIGITAÇÃO COM LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE PARA ARQUIVAMENTOS REFERENTE A DOCUMENTOS MENSAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, VISANDO ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E.TCM

## HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PPP 001/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- HOMOLOGAÇÃO PPP 003/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DIGITAÇÃO COM LICENÇA MENSAL DE USO DE SOFTWARE PARA ARQUIVAMENTOS REFERENTE A DOCUMENTOS MENSAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, VISANDO ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E.TCM

## DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
- ∘ RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 DISP

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO EOU RÁDIO ATRAVÉS DE LINHA PRIVATIVA A UMA VELOCIDADE DE 10 MBPS (DEZ MEGA BITS POR SEGUNDOS DEDICADOS), ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- RESUMO DO CONTRATO PPP 001/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- RESUMO DO CONTRATO PPP 003/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DIGITAÇÃO COM LICENÇA MENSAL DE
  USO DE SOFTWARE PARA ARQUIVAMENTOS REFERENTE A DOCUMENTOS MENSAIS DA CÂMARA
  MUNICIPAL DE PINDAÍ, VISANDO ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E.TCM





Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13,237.573/0001-85

### **ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve <u>ADJUDICAR</u> o Processo Licitatório, modalidade <u>Pregão Presencial nº. 001/2021</u>, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí, na qual teve por vencedora a Empresa Auto Posto Pindai LTDA, no Valor Global de R\$- 69.075,00 (sessenta e nove mil, setenta e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Pindaí/BA, 01 de fevereiro de 2021.

Luciana Rodrigues da Silva

- Pregoeira -







Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13,237.573/0001-85

### **ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licença mensal de uso de software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob regime de execução indireta, na qual teve por vencedora a Empresa JULIANO ARAÚJO FERREIRA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob o nº 08.664.886/0001-80, no Valor Global de R\$- 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos vinte e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Pindaí/BA, 01 de fevereiro de 2021.

Luciana Rodrigues da Silva

- Pregoeira -



TERÇA•FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO IX | Nº 275



## Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13,237.573/0001-85

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 006/2021 — Pregão Presencial nº 001/2021, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí, que teve como vencedora a empresa: Auto Posto Pindai LTDA, inscrita no CNPJ 14.955.538/0001-64, no Valor Global de R\$-69.075,00 (sessenta e nove mil, setenta e cinco reais), representada pelo Srº Eribelton Messias Oliveira Carneiro, portador da Carteira de Identidade RG: 09.479.799-48 expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004.936.855-96;

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Pindaí/BA, 02 de fevereiro de 2021.

**Jean Cleber Pereira Santos** 







Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13,237.573/0001-85

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 008/2021 — Pregão Presencial nº 003/2021, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licença mensal de uso de software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob regime de execução indireta, que teve como vencedora a empresa: JULIANO ARAÚJO FERREIRA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob o nº 08.664.886/0001-80, no Valor Global de R\$- 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos vinte e cinco reais), representada pelo Srº Juliano Araújo Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 08.016.293-22 expedido pelo SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 997.841.495-91.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Pindaí/BA, 02 de fevereiro de 2021.

**Jean Cleber Pereira Santos** 







Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Pindaí, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 012/2021** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a Contratação de empresa para o fornecimento de acesso a internet via fibra óptica, cabeamento e\ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 10 MBPS (dez mega bits por segundos dedicados), assistência técnica, manutenção de softwares e hardwares instalados na Câmara Municipal de Pindaí, a ser fornecido pela empresa CARLINHOS JOSÉ LEAL – ME, CNPJ sob o nº 05.537.687/0001-12, localizada a 13 de maio, 54 Centro, município de Pindaí/BA, representado pelo seu Sócio Carlinho José Leal, Portador da Carteira de Identidade nº 35.516.306-8 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 220.739.878-18, no Valor anual de R\$- 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Pindaí/BA, 05 de fevereiro de 2021.

Jean Cleber Pereira Santos





Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

#### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006/2021 – DISP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAI/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 6057607 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 735.872.145-49, residente e domiciliado na Fazenda Sanharol, ao lado da Igreja Cristã do Brasil, Zona Rural – neste município de Pindaí.

**CONTRATADO**: **CARLINHOS JOSÉ LEAL – ME**, CNPJ sob o nº 05.537.687/0001-12, localizada a 13 de maio, 54 Centro, município de Pindaí/BA, representado pelo seu Sócio Carlinho José Leal, Portador da Carteira de Identidade nº 35.516.306-8 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 220.739.878-18.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de acesso a internet via fibra óptica, cabeamento e\ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 10 MBPS (dez mega bits por segundos dedicados), assistência técnica, manutenção de softwares e hardwares instalados na Câmara Municipal de Pindaí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 24, II.

VALOR: R\$- 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Pindai, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindai, Estado da Bahia.





Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

#### **JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**





Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46360 – 000 Pindai/BA

#### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006/2021 – DISP

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAI/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 6057607 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 735.872.145-49, residente e domiciliado na Fazenda Sanharol, ao lado da Igreja Cristã do Brasil, Zona Rural – neste município de Pindaí.

**CONTRATADO**: **CARLINHOS JOSÉ LEAL – ME**, CNPJ sob o nº 05.537.687/0001-12, localizada a 13 de maio, 54 Centro, município de Pindaí/BA, representado pelo seu Sócio Carlinho José Leal, Portador da Carteira de Identidade nº 35.516.306-8 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 220.739.878-18.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de acesso a internet via fibra óptica, cabeamento e\ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 10 MBPS (dez mega bits por segundos dedicados), assistência técnica, manutenção de softwares e hardwares instalados na Câmara Municipal de Pindaí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 24, II.

VALOR: R\$- 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Pindai, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindai, Estado da Bahia.

#### **JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**





Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13.237.573/0001-85

#### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001/2021 – PP PREGÃO PRESENCIAL № 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAI/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, Srº JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 6057607 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 735.872.145-49, residente e domiciliado na Fazenda Sanharol, ao lado da Igreja Cristã do Brasil, Zona Rural – neste município de Pindaí.

**CONTRATADO**: **AUTO POSTO PINDAÍ**, CNPJ/MF № 14.955.538/0001-64, situada à ROD. BR 122 KM 33, S/N – Perímetro Urbano, no Município de Pindaí, estado da Bahia.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí.

**VALOR:** R\$- 69.075,00 (sessenta e nove mil, setenta e cinco reais), Valor Global.

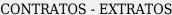
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Pindai, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindai, Estado da Bahia.

**Jean Cleber Pereira Santos** 







Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia CNPJ: 13.237.573/0001-85

#### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2021 – PP PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAI/BA**, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 6057607 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 735.872.145-49, residente e domiciliado na Fazenda Sanharol, ao lado da Igreja Cristã do Brasil, Zona Rural – neste município de Pindaí.

**CONTRATADO**: JULIANO ARAÚJO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.664.886/0001-80, situado na Rua Osvaldo Aranha, 53 "A", Bairro: Vila Nova, município de Guanambi/Ba.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com licença mensal de uso de software para arquivamentos referente a documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob regime de execução indireta.

VALOR: Valor Global de R\$- 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Pindai, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2021.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindai, Estado da Bahia.

Jean Cleber Pereira Santos







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F0E2-DE32-C193-04E5-9C62 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0E2-DE32-C193-04E5-9C62



#### **Hash do Documento**

552a81bca8d6d5a8e1eca155a8ab8835589a969f21e188c7d18fdf5e4ad033a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2021 19:20 UTC-03:00